

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 23 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 179

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA 860, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.**

Exonerar Médica Perito, a pedido.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1210/2010, que dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação Médica Pericial do Município de São Gonçalo do Amarante,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, ÂNGELA MARIA SOUZA DANTAS do cargo de Médica Perito da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os seus efeitos desde 15 de setembro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

\*Republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 896/2016-SEMA, de 21 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1469/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ANAMELIA DIAS MACIEL, Matrícula 9315, Professora, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 29.08.2016 à 24.02.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 25 de Fevereiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 897/2016-SEMA, de 21 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1467/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a LAÍZE OLIVEIRA SILVA GADELHA, Matrícula 11196, Cirurgiã Dentista, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 08.09.2016 à 06.03.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 07 de Março de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 898/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Estatuto do Servidor do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1485/2016 - SEMA:

RESOLVE: cancelar a pedido a Portaria de nº 878/2016-SEMA, de 14 de Setembro de 2016, que concedeu Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, a JOÃO BATISTA DA ROCHA, Matrícula nº 9214, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 899/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a JEREMIAS DOS ANJOS BATISTA, Matrícula 5620, de 14.09.2016 à 12.12.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 13 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 900/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º - Conceder a NAILDE DE ANDRADE, Matrícula 9324, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 24.08.2016 à 07.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 08.09.2016 à 22.09.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 23 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 893/2016-SEMA, de 21 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1470/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAÚJO BEZERRA, Matrícula 11142, Enfermeira, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 17.08.2016 à 12.02.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Fevereiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 894/2016-SEMA, de 21 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1468/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a ROBERLENE GOMES BARBOSA, Matrícula 12356, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 31.08.2016 à 26.02.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Fevereiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 895/2016-SEMA, de 21 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1466/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a LIDJANE DA SILVA RIBEIRO, Matrícula 10949, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 06.09.2016 à 04.03.2017, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 05 de Março de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 901/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a LUCIENE PEREIRA, Matrícula 9102, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 10 (dez) dias, de 14.09.2016 à 23.09.2016, devendo retornar as suas funções em 24 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 902/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA, Matrícula 6558, de 13.09.2016 à 11.11.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 12 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 903/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Conceder a FRANCISCA LUZA DOS SANTOS, Matrícula 9309, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 12.09.2016 à 16.09.2016, devendo retornar as suas funções em 17 de Setembro de 2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 904/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA, Matrícula 9097, de 14.09.2016 à 28.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 29 de Setembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 905/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a CHIARLIA DE MEDEIROS TAVARES, Matrícula 11369, de 20.09.2016 à 19.10.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 20 de Outubro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 906/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a KÁTIA SUELY CABRAL DE SOUZA, Matrícula 5551, de 20.09.2016 à 18.12.2016, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 19 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 907/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: Informar a Prorrogação do Benefício Previdenciário a MARIA DE FÁTIMA DIAS FERREIRA, Matrícula 7341, de 20.09.2016 à 17.01.2017, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 5º - Lei Complementar 053/2009 do IPREV, devendo retornar as suas funções em 18 de Janeiro de 2017.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 908/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, do Comunicado de Decisão e Memorando 196/2016-CAMP/SGA, da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE:  
Art 1º - Conceder a VALESSIA REGINA CARVALHO OLIVEIRA, Matrícula 12527, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, de 23.08.2016 à 06.09.2016, tendo em vista o que dispõe o Artigo 78 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 72/99.

Art 2º - E o período de 07.09.2016 à 02.11.2016 serão amparados pelo Benefício Previdenciário - IPREV, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 § 1º - Lei Complementar 053/2009, devendo retornar as suas funções em 03 de Novembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 909/2016-SEMA, de 22 de Setembro de 2016.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta do Processo nº 1324/2016-SEMA:

RESOLVE: conceder a MARIA LÚCIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, Matrícula 6388, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio, pelo período de 03 (três) meses, à partir de 26 de Setembro de 2016 à 26 de Dezembro de 2016, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 27 de Dezembro de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa  
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 013/2016

A Presidente da CPL/PMSGA torna público que no dia 10 (dez) de outubro de 2016, às 11hs, fará licitação na modalidade tomada de preços do tipo menor preço, com critério de julgamento pelo valor global, para contratação de empresa QUE EXECUTE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UM RELÓGIO MONUMENTO LOCALIZADA NA PRAÇA SENADOR DINARTE MATRIZ-CENTRO, NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. O Edital e anexos deverá ser retirado através do site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2016.  
Ana Cecília Silva De Carvalho  
Presidente da CPL/Obra

### AVISO DE LICITAÇÃO – 2ª CHAMADA PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2016

O Pregoeiro da PMSGA/RN, torna público, que em virtude da sessão do dia 22/09/2016, ter sido DESERTA, fica marcada para o próximo dia 07 de outubro de 2016, às 08h30min, a sessão para credenciamento, apresentação dos envelopes de proposta de preços e habilitação da licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço a aquisição futura de cestas da ceia natalina. O Edital poderá ser adquirido no endereço: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2016  
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros.  
Pregoeiro.

**LEGISLATIVO/CONTABILIDADE**

PODER LEGISLATIVO  
 Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante  
 Relatório de Gestão Fiscal – RGF  
 Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 1º QUADRIMESTRE 2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>7.229.488,30</b>	<b>0,00</b>
Pessoal Ativo	7.229.488,30	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF)(II)</b>	<b>40.745,81</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	40.745,81	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL(III) = (I-II)</b>	<b>7.188.742,49</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	Valor	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(V) *	198.071.610,18	
<b>% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL(VI)=(IV/V) * 100</b>	<b>3,63</b>	
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	11.884.296,61	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	11.290.081,78	
LIMITE DE ALERTA (0,90XLimite Máximo - (inciso do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.695.866,95	

Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2016.

 Roberto Pereira da Silva Junior  
 CONTROLADOR

 Darciane Nascimento Viana  
 CONTADORA CRC/RN 10.654

 Raimundo Mendes Alves  
 PRESIDENTE

Relatório de Gestão Fiscal – RGF  
 Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal  
 Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
 2º QUADRIMESTRE 2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	198.071.610,18	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.188.742,49	3,63
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	11.884.296,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.290.081,78	5,70

 Roberto Pereira da Silva Junior  
 CONTROLADOR

 Darciane Nascimento Viana  
 CONTADORA CRC/RN 10.654

 Raimundo Mendes Alves  
 PRESIDENTE

**SAAE/LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2016**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 06 (seis) de outubro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial-REGISTRO DE PREÇOS, do tipo menor preço por lote, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a aquisição de bombas submersíveis. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2016**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do SAAE/SGA torna público que no dia 07 (sete) de outubro de 2016, às 08h30min, fará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, na sua sede, localizada na Rua Coronel Estevam Moura, 30, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, cujo objeto é a confecção e instalação de portões e grades de segurança. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no endereço eletrônico: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br).

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de setembro de 2016.  
Edilson Medeiros César de Paiva Júnior/Pregoeiro

**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE**  
**SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
[jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)